



NOTA DE APOIO

A Confederação Brasileira Ginástica – CBG, entidade com mais de 43 anos de História, exerce papel fundamental no cenário esportivo brasileiro, responsável em planejar e promover competições regionais, nacionais e internacionais, constituída por vinte e sete federações estaduais de ginástica, vem a público manifestar apoio a imprescindibilidade da presença do Profissional de Educação Física (registrados no sistema CONFEF/CREFs).

Profissionais estes que devidamente capacitados e com todo conhecimento adquirido durante sua formação, fazem toda a diferença no processo de treinamento e preparação física dos atletas em todos os níveis, desde a iniciação esportiva, seja no ambiente escolar ou fora dele, a CBG apoia de forma irrestrita o Projeto de Lei nº 2486 de 2021, que altera a Lei nº 9696 de 1998, uma vez que atende plenamente aos anseios desta Confederação.

A promoção de prática esportiva de qualidade, o que compreende profissionais devidamente habilitados durante todas as etapas do processo de treinamento desportivo conforme previsão do PL 2486 de 2021, é o caminho certo para a melhoria da qualidade de vida e consolidar o direito da sociedade aos serviços em atividades física e esportiva ministradas por profissionais de Educação Física, em todos os níveis.

Cumpre destacar que a CBG é entidade sem-fins lucrativos, de caráter desportivo, integrante do Sistema Nacional de Administração do Desporto, nos termos da Lei nº 13.756/2018 e Decreto nº 7.984/2013, reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), atuando diretamente no desenvolvimento da ginástica em todas as suas formas de representação atlética e categorias, envolvendo competições esportivas nacionais e internacionais, tendo, portanto, a necessária legitimação para apoio ao projeto.

Sendo assim, essa manifestação de apoio corrobora o intrínseco desejo e missão desta Confederação, em fomentar o esporte com qualidade, e cuja dedicação e desempenho vêm se mostrando cada vez mais relevante para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Brasil.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Maria Luciene Cacho Resende
Presidente